



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 17/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 966/2026

INDICAÇÃO Nº 654/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE VIABILIZE MEIOS DE TRANSPORTE DESTINADOS AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM VOTUPORANGA QUE FREQUENTAM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR LOCALIZADAS EM OUTROS MUNICÍPIOS.

AUTOR(ES)

DÉBORA ROMANI

PROTOCOLO PROTG-321417-0D3B6Q-5P1R1S

DATA/HORA 13/08/2026 17:38:53
REGIME ORDINÁRIO
ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 654/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que viabilize meios de transporte destinados aos estudantes universitários residentes em Votuporanga que frequentam instituições de ensino superior localizadas em outros municípios, mediante estudo da viabilidade e adoção das medidas necessárias para atender esse importante demanda da população.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

DÉBORA ROMANI
AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto instrumento capaz de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Muitos estudantes e suas famílias enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos de transporte, combustível ou serviços particulares de transporte universitário, nesse sentido, a disponibilização de transporte, seja de forma direta pelo Município ou por meio de parcerias e outros mecanismos legalmente cabíveis, poderá representar importante apoio à permanência dos estudantes em seus cursos e à continuidade de sua formação acadêmica.

Ressalte-se que o incentivo ao acesso e à permanência no ensino superior contribui diretamente para a qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social e econômico de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:41:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107579-5W3Z0H-5Q8F2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Dessa forma, apresentamos a presente propositura, solicitando ao Poder Executivo que estude e viabilize a disponibilização de transporte aos universitários de Votuporanga que estudam em cidades da região, observadas as possibilidades orçamentárias, administrativas e legais, garantindo maior apoio aos estudantes e às suas famílias.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova meios de transporte destinados aos estudantes universitários residentes em Votuporanga que frequentam instituições de ensino superior localizadas em outros municípios.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:41:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-107579-5W3Z0H-5Q8F2G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







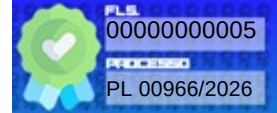
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 654/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 654/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 966/2026** em **13/08/2026** às **17:41:05**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 13 de agosto de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/08/2026 17:46:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6M4J0V-5B5N8V-2M2F0A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

